

IDENTIDADE DO INDICADOR

TÍTULO

ABSENTEÍSMO

SIGLA	UNIDADE DE MEDIDA	REVISÃO
ABSENT	%	C (2.03.11)

DEFINIÇÃO

É a fração do tempo não trabalhado em decorrência das ausências, em relação as horas normais trabalhadas.

OBJETIVO

Medir a perda de tempo produtivo devido às faltas.

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\text{ABSENT} = \frac{\text{Tempo perdido por ausências}}{\text{Horas normais}} \times 100$$

DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS

Tempo perdido por ausências – número total de horas perdidas por ausências dos empregados, no período.

As ausências consideradas incluem:

- Faltas, justificadas ou não;
- Atrasos e saídas antecipadas, justificadas ou não;
- Licença paternidade.

Nota: Não inclui os períodos de licença maternidade.

Horas normais – soma das horas trabalhadas nos horários previstos no contrato de trabalho, pelo conjunto dos empregados, no período considerado. Não inclui as horas extras nem o tempo em treinamento fora do expediente.

ANÁLISE

Comparação com a meta estabelecida para o período, com valores históricos e com referenciais de excelência (*benchmarks*).

Valores menores indicam resultados melhores.

REFERENCIAIS DE COMPARAÇÃO (ver nota 2)**OBSERVAÇÕES**

- O indicador deve ser apresentado com uma casa decimal.
- Pode ser calculado para diferentes áreas da organização e diferentes períodos de tempo (mensal, anual, etc.). Do mesmo modo, pode ser computado separadamente para cada colaborador.
- Este indicador também é útil para medir a qualidade do ambiente de trabalho.

RESPONSÁVEL

Dórian L. Bachmann

NOTAS:

1 - Cópia atualizada deste documento pode ser obtida por *download* nos sites da ABRH-PR (www.abrh-pr.org.br) ou da Bachmann & Associados (www.bachmann.com.br).

2 - A Bachmann & Associados conduz, em parceria com a ABRH-PR e o ISAE/FGV, um programa de levantamentos de *benchmarks*. Consulte-nos.

3 - Para sugestões ou esclarecimentos, contatar indicadoresrh@bachmann.com.br ou 41 3324-5336.

Direitos reservados:

Não está previamente autorizada a reprodução, cópia ou transcrição, parcial ou total, em qualquer meio, para fins comerciais ou de recebimento de vantagens diretas ou indiretas, sem a prévia autorização por escrito da Associação Brasileira de Recursos Humanos ABRH ou da Bachmann & Associados.